



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 30 (trinta) dias, ao servidor **DEVANIL BERTUCCI**, matrícula
funcional nº 813, ocupante do cargo de **COVEIRO**, conforme Atestado Médico
emitido em 24 de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar
048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data
de 24 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 25 de abril de
2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9401
Página nº: B-3
Data de: 29/04/2025